



**Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**

OFICIO CIRCULAR N.º 015/2024

Paranaguá, 11 de outubro de 2024.

**Aos Diretores Escolares**

**Rede Privada**

**Assunto: Calendário Escolar Ano Letivo 2025**

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral – SEMEDI de Paranaguá, por meio do Departamento de Estruturação e Funcionamento das Unidades Escolares, prorroga o prazo para o envio do calendário escolar para o ano letivo de 2025 de cada instituição da Rede Privada para o envio até o dia 25 de novembro de 2024.

Permanece a solicitação de envio do documento para aprovação no e-mail do Departamento da Estrutura: [estrutura.semedi@paranagua.pr.gov.br](mailto:estrutura.semedi@paranagua.pr.gov.br).

Atenciosamente,

Paula da Silva Inácio Pereira  
Portaria nº 5121/2024  
Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral